



Prefeitura Municipal de Craíbas

Lei Nº 37/85

De 31 de Dezembro de 1985.

Denomina Bairro desta Cidade e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova

vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro São João o atual Bairro da Lagoa.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a' mandar confeccionar placas denominativas e cuja despesas correção por conta da Verba constante do atual Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

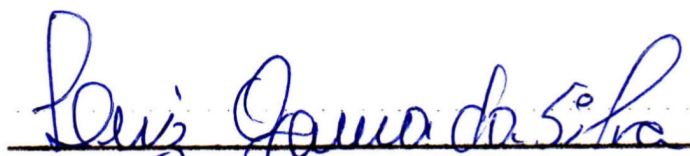
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS-AL, 31 de Dezembro de 1985.


JOSUÉ CAMILO BARBOSA
"PREFEITO"


JOSE BARBOSA DOS SANTOS
"SEC. ADM."

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Craíbas, aos 31 de Dezembro de 1985.


FUNCI ONÁRIO